



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º258, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º § 4º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do ministério da Previdência Social, designa a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS, a partir de 01 de agosto de 2020. Fica revogada a Portaria nº 159/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração